

Classificados



1 - O Paraná Sexta-feira, 4 de abril de 2025

Edição 14.576

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-213662.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213644.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213655.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213648.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213656.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213652.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213660.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213651.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213667.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213664.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213666.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213663.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213665.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213643.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213645.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213646.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paisagem Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213647.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213654.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213658.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213650.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213657.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213642.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213659.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213653.

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45)99985-0512

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Adquira seu cupom por R\$500,00

Sorteio em 31/01/2026 pela extração da Loteria Federal

Juntos, podemos salvar mais vidas.

1 Ford Ranger 2021L 2.0 Diesel 4x4 Man

2 VW Santana 2.0 Midsize 1997 Plata

3 iPhone 16 Pro Max 256gb

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento do câncer, além de atuar como hospital geral em Umuarama. Realizamos mais de 400 mil atendimentos anuais e estamos expandindo, com a construção do Hospital de Transplantes. Contamos com modernos centros de radioterapia, quimioterapia e realizamos transplantes de fígado, medula óssea e rim.

Sua contribuição salva vidas!

Cascavel (45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama (44) 2031-0743 | (44) 99116-7662

www.uopecan.org.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 72.510.480-0001-41 / NIRE: 4120890472
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REUNIÃO DE SÓCIOS

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 14.416.183/0001-35/ NIRE: 41300306168
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

LEILÕES JUDICIAIS EM CATANDUVAS/PR - 1º Leilão
Somente na modalidade eletrônica, no dia 25/04/2025 às 11:00h. (com lances a partir da avaliação ou conforme edital)
2º Leilão - Somente na modalidade eletrônica, no dia 09/05/2025 às 11:00h. (pela melhor oferta desde que não seja vil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/S E/OU EPP'S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/S E/OU EPP'S

XPLORE IMAGENS S.A.
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492.0001-00 - Fone fax: (45) 99991-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492.0001-00 - Fone fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492.0001-00 - Fone fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação e conexão à rede de sistema de energia solar fotovoltaica, para operar conectada à rede elétrica existente (on-grid) no município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme projeto e memorial descritivo em anexo, afim de atender o Convênio de Itaipu Binacional nº 4500069471- 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 51 CEP: 86822-0001-83 FONE: (41) 3324-1000 CEP: 86822-000
E-mail: prefeitura@centatereza.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 51 CEP: 86822-0001-83 FONE: (41) 3324-1000 CEP: 86822-000
E-mail: prefeitura@centatereza.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
AVISO DE ERRATA DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE: O Edital do Credenciamento nº 04/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025, Processo Licitatório nº 49/2025, publicado no Diário Municipal no dia 02/04/2025 foi corrigido, conforme dispositivos abaixo.

EDITAL REGISTRO CHAPA
GESTÃO: 22/05/2025 À 21/05/2025
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a seguinte chapa, com chapa única à eleição a que se refere o Edital de Convocação e Aviso Resumido, publicado no dia 13 e 14 de março de 2025 neste jornal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025 PMSMI
COMPRESNET Nº 90016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ME/EPP E COOPERATIVAS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeado através do Decreto n.º 303, de 03 de abril de 2025, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a selecionar candidatos para o cargo de **INSTRUTOR DESPORTIVO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988 bem como a Lei Complementar Municipal n.º 171, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

1.1. Abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n.º 002/2025, objetivando a seleção e contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva, em **Regrime de Contrato por Prazo Determinado** (Consolidação das Leis do Trabalho), para atuar no serviço público municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme abaixo:

Cargo	Vagas Contratadas Imediatas	Vencimento Inicial R\$	Escolaridade/Requisitos	Jornada Semanal	Vigência do Contrato
1. Instrutor Desportivo	4	R\$ 2.610,48	Curso de graduação na área específica, Registro na Entidade de Classe (quando for o caso).	20h	12 meses (Prorrogável por igual período)

1.2. A descrição das atribuições e atividades a serem realizadas são as constantes no Anexo I, deste Edital.

2. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição, reservando-se a esses candidatos 5% (cinco por cento) do número das vagas existentes, cujas reservas serão computadas da seguinte forma:

2.1.1. Uma vaga no cargo de INSTRUTOR DESPORTIVO.

2.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

2.3. Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência, comprovando-a através de Atestado Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso não apresente o Atestado Médico no momento da inscrição, o candidato será considerado como não deficiente, sem direito à reserva de vaga.

2.4. O candidato com deficiência deverá declarar no preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.5. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos.

2.6. Os candidatos com deficiência, que forem aprovados e classificados, terão apuradas a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com as deficiências que possuem por uma equipe multiprofissional, antes da contratação.

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ

2.7. Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no site www.stitaiju.pr.gov.br (anexo ao Edital 002/2025) e no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura, e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 07 a 16 de abril de 2025, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, **isenta a taxa de inscrição**.

3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.3. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexado ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

3.4. As inscrições serão aceitas de segunda-feira a sexta-feira, no período de 07 a 16 de abril de 2025, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h.

3.5. Só serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras.

3.6. A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope com os documentos exigidos no item 4.1, e protocolado de segunda-feira a sexta-feira, no período de 07 a 16 de abril de 2025, na seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h, neste Município e Estado.

3.7. Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

3.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.9. Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

3.10. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

3.11. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que todos os documentos comprobatórios exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da contratação.

3.12. Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado;

3.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a admissão do candidato, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

3.14. O Município de Santa Terezinha de Itaipu divulgará a lista preliminar de inscritos na prova de títulos, através de edital a ser publicado no jornal **O Paraná**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaiju.pr.gov.br)**, no dia **17 de abril de 2025**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos e a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área da educação e jurídica, no dia **22 de abril de 2025**, no **auditório do Paço Municipal**, sito à **Rua João XXIII, 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, no horário das 08h30 às 12h**, e poderá ser assistida pelos candidatos inscritos.

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Curso de Graduação na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo);	10,00	10,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área.	10,00	20,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.	20,00	20,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.	20,00	20,00
e) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos).	2,00	30,00
e.1. Não serão consideradas as frações de tempo inferiores a 30 (trinta) dias.		
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

4.2. Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Formulário de Inscrição (anexo II) e cópia autenticada da documentação prevista no item 4.1.

4.3. A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, no período de **07 a 16 de abril de 2025**, somente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo todos os candidatos fazerem a entrega dos documentos informados.

4.4. Os documentos entregues, em envelope, deverão obedecer a seguinte ordem:

a) Formulário de Inscrição;

b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: CPF, RG ou CNH e registro de Conselheiro de Classe para os cargos que o exigirem;

c) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);

d) Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 4.12.

e) A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada no Paço Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas antes do protocolo do envelope.

4.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

4.6. Cada título será considerado uma única vez.

4.7. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido serão desconsiderados.

4.8. Os diplomas de graduação, pós graduação (especialização), título de mestre ou de doutor devem estar devidamente registrados.

4.9. Os diplomas de especialização ou de pós graduação deverão conter a carga horária.

4.10. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ

4.11. Não será computado como tempo de serviço qualquer tempo referente a estágio e trabalho voluntário.

4.12. O vínculo será comprovado da seguinte forma:

4.12.1. quando privado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e término, se for o caso)

4.12.2. quando público, certidão ou atestado, em papel com timbre, carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, descrição das atividades básicas desenvolvidas e o período de prestação, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano), com cópia do termo de nomeação anexa. A comprovação do tempo de serviço na administração pública será feita somente por meio de declaração do órgão empregador.

4.12.3. quando for na condição de profissional liberal (autônomo), mediante a apresentação de cópia autenticada de Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA), (só serão computados os períodos relativos aos recibos apresentados) ou declaração firmada pelo contratante que informe a espécie de serviços prestados, com a descrição detalhada das atividades básicas desenvolvidas e o período de prestação, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano), com cópia do termo de prestação de Serviços respectivo.

4.12.4. quando forem trabalhos realizados como pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços.

4.12.5. quando for comprovação de tempo de serviço na qualidade de proprietário/sócio da empresa, apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa.

4.13. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço profissional fora dos padrões acima especificados.

4.14. Considera-se a tempo de serviço a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.

4.15. O tempo de serviço em Estágios de Aprendizagem não será aceito, e não poderá ser informado.

4.16. A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

4.17. Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e a nota final será calculada considerando-se a somatória de pontos conforme o disposto no item 4.1 e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

5.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 02 (dois) pontos.

5.3. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

5.4. Será eliminado o candidato que:

a) Fizer a inscrição de forma incorreta;

b) Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

c) Não atender ao protocolo em envelope lacrado o Requerimento de Inscrição e a documentação necessária, conforme prevê o item 4.4.

5.5. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu divulgará o resultado desta seleção de candidatos, através de edital a ser publicado no **Jornal O Paraná**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaiju.pr.gov.br)**, a partir do dia **28 de abril de 2025**.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Será assegurado aos candidatos o direito de recurso, mediante as condições abaixo:

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ

6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia útil, após a divulgação dos editais no Órgão Oficial do Município, contado após o primeiro dia de circulação, no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo o mesmo ser dirigido e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, à Rua João XXIII, n.º 144, Centro.

6.1.2. O recurso deverá ser individual, digitado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado com a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, na forma do Anexo III deste Edital.

6.1.3. O recurso que não estiver fundamentado nas condições do item anterior ou fora do prazo, não será analisado e será indeferido.

6.1.4. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Para ser contratado no cargo, sem prejuízo da apresentação de documentos, os candidatos aprovados deverão preencher e fazer prova dos seguintes requisitos:

7.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

7.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

7.1.3. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;

7.1.4. Não ocupar, nenhum outro cargo ou função pública junto a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal prevista no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988;

7.1.5. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

7.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

7.1.7. Apresentar certidão de antecedentes criminais;

7.1.8. Ter aptidões físicas, mentais e emocionais;

7.1.9. Haver concluído o grau de escolaridade exigido para o cargo;

8.1. Para formalizar sua contratação os candidatos, aprovados e convocados para o provimento do cargo, deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

g) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;

i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

j) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município.

k) Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

n) Declaração negativa de antecedentes criminais;

o) Cópia do comprovante de residência (atualizado).

p) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em cargo, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

q) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;

r) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

s) Comprovante de qualificação cadastral fornecida através do site da Receita Federal

8.1.1. Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Lei Complementar n.º 171/2013, de 13 de setembro de 2013, mediante celebração de Contrato por Prazo Determinado, conforme duração prevista no item 1.1 deste edital, a critério da administração, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

9.2. A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Município de Santa Terezinha de Itaipu reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.3. A contratação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médico e psicólogo do município.

9.4. Para a escolha de vagas será respeitada a ordem classificatória dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O ato de inscrição implicará por parte do candidato, na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

10.2. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para entrega da documentação.

10.3. O candidato que não comparecer, nos locais, datas e horários previstos, será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

10.4. Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato que:

10.4.1. Deixar de informar o formulário contendo as notas concedidas aos títulos com o nome completo e assinatura;

10.4.2. Não atender outras determinações ou requisitos já previstos no presente Edital.

10.5. A confirmação da realização das provas se dará pela assinatura do candidato, no formulário de inscrição.

10.6. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação final do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

10.7. O candidato chamado para provimento do cargo, se for de sua conveniência e dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, poderá requerer o seu deslocamento para o final da lista, uma única vez, mediante solicitação formal e escrita dirigida à Administração Pública Municipal, sem que caiba a administração qualquer obrigatoriedade de

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ

aproveitamento do candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.8. O candidato que não atender a chamada, dentro do prazo de validade estipulado pelo Edital de Convocação, perderá o direito ao cargo.

10.9. O candidato aprovado e classificado será provido no cargo somente após ser considerado apto nos exames médicos e psicológicos, e mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

10.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefones para contato na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, enquanto estiver participando do processo seletivo.

10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato as despesas que forem efetuadas no atendimento aos diversos requisitos incluídos no presente Edital, tais como: fotocópias, taxas, e outros.

10.12. A Administração Municipal poderá a qualquer tempo e a seu critério, suspender temporariamente, alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, não assistindo aos candidatos qualquer direito.

10.13. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito dos locais, datas e horários da realização de qualquer das fases do processo seletivo, bem como à classificação do candidato e não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no **Jornal O PARANÁ**, **Diário Oficial Eletrônico do Município e site do município (www.stitaiju.pr.gov.br)**.

10.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este edital.

10.15. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, especialmente designada para este fim.

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de abril de 2025.

EDINEIA APARECIDA RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado - PSS

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO I**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2025**DESCRIÇÃO DO CARGO****1. INSTRUTOR DESPORTIVO**

Ensinar atividades físicas e técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; supervisionar e avaliar o preparo físico dos atletas e as práticas desportivas; planejar e executar competições esportivas. Cumprir programas elaborados pela Secretaria Municipal de Esportes visando proporcionar atividades de Educação Física aos municípios; exercer atividades de orientação técnica para o preparo de equipes auxiliares nas várias modalidades esportivas; programar e executar atividades de recreação para a comunidade em geral; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; dirigir veículos oficiais e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Município de Santa Terezinha de Itaipu**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO II**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2025**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Deficiente Físico: () sim () não
No caso sim, especifique: _____

Cargo Inscrição:	INSTRUTOR DESPORTIVO
Nome Completo:	
Endereço:	
Cidade:	E-mail:
Filiação:	
Identidade:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone(s):
Declaro que preencho todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. (Item 3.2 do Edital)	
Data:	Assinatura:
OBSERVAÇÃO: PREENCH	

Município de Santa Terezinha de Itaipu ESTADO DO PARANÁ ANEXO III EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2025 REQUERIMENTO DE RECURSO

Município de Santa Terezinha de Itaipu ESTADO DO PARANÁ ANEXO IV EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2025 CRONOGRAMA

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs e ME's LOCAIS E REGIONAIS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CRP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025 LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85 955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

DECRETO Nº 303/2025 DATA: 03 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: NOMEAR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CONTATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 304/2025 DATA: 03 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: NOMEAR COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE CONTATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: 9270-BA85-3039-50A7 Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Assinado por 1 pessoa: EDINEIA APARECIDA RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stt.itaipu.1doc.com.br/verificacao/F541-6B72-3962-7366

Assinado por 1 pessoa: EDINEIA APARECIDA RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stt.itaipu.1doc.com.br/verificacao/F541-6B72-3962-7366

Assinado por 2 pessoas: DIEGO LUCAS WELTER e ANTONIO LUIZ BENDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stt.maripa.pr.gov.br/verificacao/9270-BA85-3039-50A7

Assinado por 2 pessoas: DIEGO LUCAS WELTER e ANTONIO LUIZ BENDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stt.maripa.pr.gov.br/verificacao/9270-BA85-3039-50A7

Assinado por 2 pessoas: DIEGO LUCAS WELTER e ANTONIO LUIZ BENDO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stt.maripa.pr.gov.br/verificacao/9270-BA85-3039-50A7

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento de profissionais de nível superior na Área Ambiental, interessados em prestar serviço de apoio técnico às cooperativas/associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecopontos municipais.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 25/2025 - SEPLAG.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 26/2025 - SEPLAG.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Contains items 81-144.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Contains items 145-195.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Contains items 196-208.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Contains items 209-277.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025 Pregão Eletrônico Nº 009/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Contains items 12-98.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Contains items 105-263.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 197/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 198/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 199/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 198/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 183/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 184/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 198/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 188/2025. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4103 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção e aquisição de cortinas e persianas instaladas, para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

Câmara Municipal de Cafelândia ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o Processo Licitatório nº 012/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo sedan 0KM 2.0, Ano/Modelo 2025, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025
DISPENS A ELETRÔNICA Nº. 010/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia, para atendimento de pacientes na clínica de Fisioterapia do município de Anahy, com carga horária de 08(oito) horas semanais, conforme escala elaborada pelo Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/04/2025 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/04/2025 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 09/04/2025 14h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 14h às 15h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **EXIGE AMOSTAS:** SIM. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.895,40 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 03 de abril de 2025.**

Assinado de forma digital por
ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Dados: 2025.04.03 16:03:08 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11235066-E25

Município de Lindoeste

E-mail: pmindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 17/04/2025, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA, para PROVÍNCIA/PR e VIGÍASUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 03 de abril de 2025. Lilian Regosa da Silva Pregoira. Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 17/04/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto aquisição de EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 03 de abril de 2025. Lilian Regosa da Silva Pregoira. Portaria nº 006/2025

DECRETO Nº 102/2025-Data: 03/04/2025-RESUMO: Contrata candidata aprovada em processo seletivo simplificado para cargo público por tempo determinado e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 067/2025-Data: 03/04/2025-RESUMO: Concede diária a Servidor efetivo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

C11235067-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
TIPO MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Data: 28/04/2025 - **Horário:** 08:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 28/04/2025 às 07:30 horas.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 05 de abril de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal

C11235068-E25

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 16/2025 de 31/03/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 19/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): RCR PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
OBJETO: Contratação para apresentação artística da dupla JEANN E JULIO para o EVENTO EXPOCA 2025, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2025 (domingo), tendo previsão de início às 21h; com duração aproximada de 01h30 horas de show, incluído no valor o cachê da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, veículo para locomoção, carregadores e hospedagens para a dupla e equipe, inclusos.
VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 30/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 200.000,00
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROBERTO CESAR RAMOS

C11235069-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 17/2025 de 31/03/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 20/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI
OBJETO: Contratação para apresentação artística da banda OPUS DEI para o EVENTO EXPOCA 2025, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2025 (quinta-feira), tendo previsão de início às 23h; com duração aproximada de 2h de show, cachê da banda e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, veículo para locomoção, carregadores e hospedagens para a dupla e equipe, inclusos.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 30/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 200.000,00
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROSEMAR BATISTA DA SILVA

C11235072-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuasul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso: "CURSO PRÁTICO PARECERES JURÍDICOS NA 14.133 PARA MUNICÍPIOS"**, Servidores: José Roberto Martins da Silva Junior, Alexandre Vanin Justo e Leandro Bonatto Dall'Asta.

Justificativa: O Departamento de Procuradoria Jurídica tem um papel fundamental na assessoria e consultoria legal aos diversos setores da administração pública municipal, sendo responsável por garantir que todas as ações e decisões da gestão pública estejam em conformidade com a legislação vigente. Nesse contexto, a Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas de licitações e contratos administrativos, traz consigo desafios e oportunidades para a atuação dos procuradores municipais. O Curso Prático de Pareceres Jurídicos na Lei 14.133/2021 para Municípios é, portanto, uma ferramenta essencial para aprimorar o desempenho da Procuradoria Jurídica na análise e interpretação da nova legislação, proporcionando aos seus membros uma base sólida e prática para a elaboração de pareceres jurídicos. Tal capacitação se torna essencial para, atualização sobre a Nova Legislação, Qualificação na Elaboração de Pareceres Jurídicos, melhoria da Eficiência na Administração Pública e contribuição para a Segurança Jurídica nos Atos Administrativos. Diante do exposto, a realização do Curso Prático de Pareceres Jurídicos na Lei 14.133/2021 para Municípios pelo Departamento de Procuradoria Jurídica é essencial para garantir que os profissionais do setor estejam plenamente preparados para lidar com a nova legislação, oferecendo um suporte jurídico de qualidade e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e segura.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA	13.292.261/0001-74	4.491,00

Céu Azul, 02 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
03/04/2025 10:15:23
Município de Céu Azul - Assinatura com certificado digital não-CP
Brasil

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

C11235070-E25

Inexigibilidade Nº 21/2025 - M.C.A. Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuasul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição em treinamento para o curso: GESTÃO EDUCACIONAL 2025: PLANEJANDO O FUTURO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, nos dias 24 e 25 de abril de 2025 na cidade de CASCAVEL/PR, para as funcionárias Josiane Ines Hoger, Juliana Lima Goes e Eliete da Fonseca Spies.

Justificativa: A participação dos funcionários da Secretaria de Educação no curso Gestão Educacional 2025: Planejando o Futuro da Educação Municipal é fundamental para o aprimoramento contínuo da gestão educacional e para o desenvolvimento de estratégias eficazes que atendam às demandas de um cenário educacional em constante transformação. O curso Gestão Educacional 2025: Planejando o Futuro da Educação Municipal oferece uma oportunidade única para que os gestores e funcionários da Secretaria de Educação adquiram conhecimentos e habilidades estratégicas para planejar e implementar ações que atendam às novas exigências do cenário educacional. A participação nesse curso permitirá: Atualização sobre as Tendências e Inovações Educacionais, Aprimoramento da Gestão e Tomada de Decisão, Capacitação para Planejamento Estratégico e Promoção da Educação de Qualidade. Dessa forma, a participação no curso Gestão Educacional 2025: Planejando o Futuro da Educação Municipal não é apenas uma oportunidade de aprendizado, mas um investimento para o fortalecimento da gestão educacional, a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às reais necessidades da população escolar. A atualização dos servidores da Secretaria de Educação é importante para o sucesso das metas e desafios da educação municipal nos próximos anos.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
BOMAS DOBOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME/PR	81.398.588/0001-85	1.050,00

Céu Azul, 02 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
03/04/2025 10:15:23
Município de Céu Azul - Assinatura com certificado digital não-CP
Brasil

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

C11235071-E25

Inexigibilidade Nº 22/2025 - M.C.A. Página: 1 / 1

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

INEXIGIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025
LEI Nº 14.133/2021**

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de televisores destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, especificamente para a transmissão contínua de informações do Portal da Transparência e para o acompanhamento em tempo real das imagens captadas pelas câmeras de vigilância instaladas do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 18.820,29 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 12h59 do dia 09 de abril de 2025.
Sessão Pública - Disputa: às 14h00 do dia 09 de abril de 2025.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11235072-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.366 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 311/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CENTRO NEURO CIRÚRGICO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 01.544.755/0001-10
SEGUNDO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOÃO LUIS CORSO BANDEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLINISUS CENTRO MÉDICO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.338.987/0001-14
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RODRIGO NEGRÃO DE JIMENEZ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: ANA MARIA CALLIARI COSTA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 58.599.296/0001-89
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ANA MARIA CALLIARI COSTA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: SONOCLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.232.857/0001-78
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DANIELA ROANI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: G T BERBALDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 39.826.749/0001-28
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GABRIEL TRENTINI BERBALDO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: G T BERBALDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 39.826.749/0001-28
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GABRIEL TRENTINI BERBALDO**

C11235074-E25



NORDESTE

v i v e r é v i a j a r



VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
30/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,43% do potencial de **doação de IR** da população foi **destinado** para **instituições filantrópicas** em 2024. Isso representa mais de **R\$ 14 bilhões** que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E **você**, ao destinar **seu Imposto de Renda** para os **projetos** do **maior hospital** exclusivamente **pediátrico** do **Brasil**, pode contribuir para **mudar** essa **realidade**, de forma **fácil** e sem **custos**.

Ajude a **transformar** a **vida** de milhares de **crianças** e **adolescentes**.

Leia o **QR code** ao lado ou acesse nosso **site** e veja como **doar**, diretamente na declaração, até **30 de maio**.

Contamos com **você!**



(41) 2108-3886  (41) 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

 O Paraná

 HOSPITAL
pequeno PRÍNCIPE